



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 13/2023/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A PROJETOS DE EXTENSÃO – 2023

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado definitivo do processo para seleção de projetos de extensão do *Campus Gurupi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO DEFINITIVO

Quadro 1 – Resultado dos projetos contemplados com auxílio financeiro voltado aos estudantes

Projetos submetidos	Categoria/ Curso	Pontuação final	Ordem de Classificação	Condição
V Semana Acadêmica de Engenharia Civil e Edificações	(2)/Engenharia Civil	98	1	APROVADO
Sucatário	(2)/ Teatro	98	2	APROVADO
MAPA - Mostra artística de produções acadêmicas do Ensino Médio do IF***	(1) / Técnico em Edificações	96	3	APROVADO
II Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Gestão Pública	(2)/ Gestão Pública	96	4	APROVADO
Oficina de Impro	(1)/ Técnico em Administração	93	5	APROVADO
Seminário de Arte e Educação*	(2)/ Teatro	97	6	APROVADO

*Projeto contemplado com recurso remanejado, devido a não submissão de propostas de projetos de extensão por parte de um dos Cursos Superiores que estão dentro da mesma categoria o qual o projeto contemplado concorre. O remanejamento do recurso atende o item 6.3.8 do Edital nº13/2023/GUR/REI/IFTO de 22 de maio de 2023.

Quadro 02- Resultado dos projetos não contemplados

Projetos submetidos	Categoria/ Curso	Pontuação final	Condição
---------------------	------------------	--------------------	----------

Feira Científica e Tecnológica de Gurupi - FECITEG*	(1)/ Técnico em Edificações	99	não contemplado
Hidroponia em casa*	(3)/PROEJA	98	não contemplado
Uso de arbolina na implantação de uma lavoura de mandioca*	(1) Técnico em Agropecuária	97	não contemplado
Produção de Coleção Didática pela Técnica de Incrustação de Animais**	(1)/Técnico em Agropecuária	96	não contemplado
Minuto da Engenharia**	(2)/ Engenharia Civil	95	não contemplado

*Os projetos estão fora do prazo de execução que demanda o Edital, de acordo com o item 1.3 do mesmo.

**Os projetos estão concorrendo a outro edital com previsão de auxílio financeiro.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018302** e o código CRC **EOAEO80**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br